



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 11/07/2018

SRE - PI

COENGE - CAF - PI

Av. João XXIII, 1.316 - Bairro Bairro dos Noivos

| CEP 64.045-000

Teresina/PI | Telefone:

1º Secretário

Ofício nº 20809/2018/COENGE - CAF - PI/SRE - PI-DNIT

Teresina/PI, 19 de junho de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

**FLORA IZABEL - 1ª Secretária da Mesa Diretora****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Av. Marechal Castelo Branco, s/n

CEP: 64.000-810 – Teresina/PI

Assunto: **Instalação de um redutor de velocidade na Comunidade Vila Maria (Monsenhor Gil)**Referência: **OF. ALP - 1ª Sec. 091/2018, Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (Processo nº 50618.000628/2018-62)**Encaminhe-se ao expediente em 11/07/18Ofício ALP - 1ª Sec. Nº 091/18Requerimento Dep. GEORGIANOSolicitando: INST. REDUTORDE VELOCIDADE

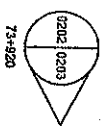
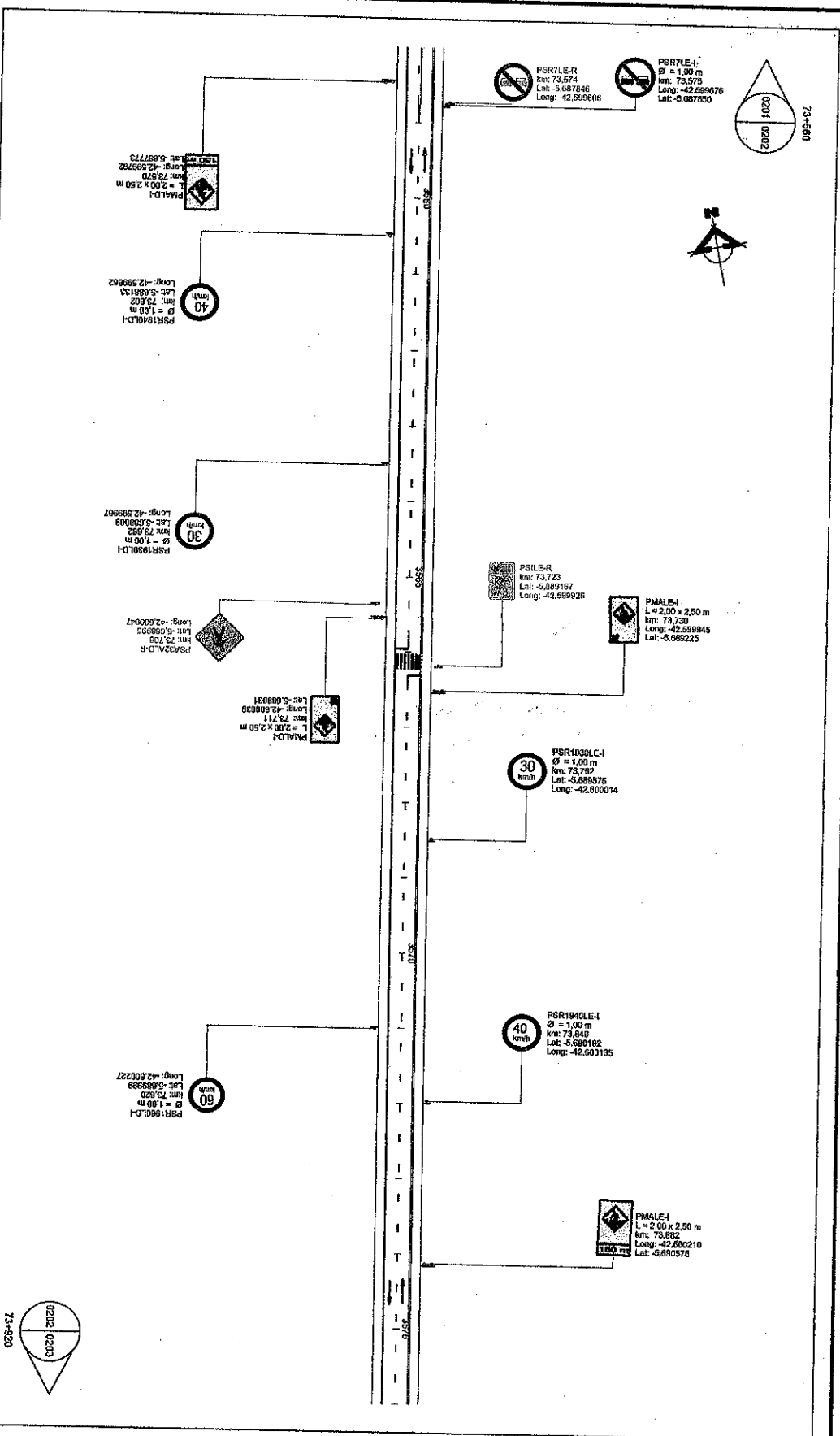
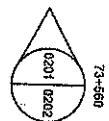
Senhora Secretária,

Deputada Flora Izabel  
1ª Secretária ALEPI

1. Em atenção ao vosso **OF. ALP - 1ª Sec. 091/2018, Assembleia Legislativa do Estado do Piauí** sobre a **instalação de um redutor de velocidade** na Comunidade Vila Maria, município de Monsenhor Gil (Km 73, BR 316/PI) constante no processo supracitado, informamos que:

1.1. O **Programa BR LEGAL de Sinalização e Segurança** implantou ano passado os artificios constantes do projeto anexo (SEI 1210443) no qual consta uma passagem sinalizada de pedestres e redução padronizada de velocidade regulamentar. Objetivando assim, trazer conhecimento aos motoristas em trânsito da demanda por precauções e necessidade de se diminuir a velocidade empregada na viagem.

1.2. Sobre a possível implantação de radar eletrônico no local, não constatamos prioridade para incluir estudo técnico para o local da travessia (km 73, BR 316/PI), pois não há registros de acidentes feitos pela Polícia Rodoviária Federal que denotem a necessidade da fiscalização com radar. Desde o ano de 2014, somente 02 acidentes (colisão frontal em 08/06/2014 às 21:58h e outro, colisão na traseira em 28/11/2017 às 16:40h) foram registrados no local, onde 01 pessoa faleceu e outras 3 se feriram. Em comparação com outros pontos considerados de relevante risco de acidentes, este não está viável para receber o equipamento do **Plano Nacional de Controle**



**LEGENDA:**

- ABRILHAR**
- ▲ ALA SUPERIOR
  - ▲ ALA INFERIOR
  - ▲ PAVIMENTAÇÃO
  - ▲ PAV. DURA CONTINUA
  - ▲ PAV. DURA CONTINUA
  - ▲ RODOVIA
  - ▲ FORMA CONTINUA DE BORDO
  - ▲ OBRERA
  - ▲ VADIA
  - ▲ PLACA
- EXISTENTES**
- OBRERA
  - PAV. INTERCULAR
  - A RETILHA
  - DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO
  - SUFICITE
  - PLACA

**NOTAS:**

1) V = 80km/h  
 VDMA = 8,529

2) Toda a sinalização horizontal segue o padrão estabelecido pelo manual brasileiro de sinalização de trânsito - CONTRAN/2007

NOBRE DO ARQUIVO: **Lotab1\_PL\_BR316\_Volume03\_Km\_073+560-Km\_073+920**



**PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

CONTRATO: FINE02014		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PAUÍ - UNIDADE LOCAL DE TERESINA	
EMPRESA: CONSÓRCIO PAULISTA / ENGEFOTO		REVISÃO:	
LOTE: 01	RODOVIA: BR-316	DATA:	DESCRIÇÃO:
TRECHO: ENTR. BAZZURUPOLINA - DIV. PI/PE	VERSÃO: 01	26/09/2014	EMISSÃO INICIAL
AUTORIZADO: ENG. PAULO BAZZURUPOLINA	1	26/09/2014	COMPORTE SUGERIDO DO DNIT
EXTENSÃO: 416,40 km	2	26/09/2014	PROJETO EXECUTIVO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIALMA ROCHA ALCHIEVER MARTINS PEREIRA - CREA PR-428910	DATA: 10/08/2014		
	ESCALA: 1/1000		
	FOLHA: 0202		